



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO
FAZENDA CAUASSU

CNPJ:

28.676.712/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

16.301.476-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

0000552021

ENDEREÇO: RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N – SALA 01

BAIRRO: JARDIM NAZARETH MARTINS

CIDADE: MALTA

ESTADO:

PARAÍBA

CEP:

58.713-000

TELEFONE:

(83) 3462-1394

E-MAIL: fazendacauassu@outlook.com

PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	

SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 06 de Dezembro de 2022.

Silvino Alberto Felix Isidoro

Presidente da CPL

01/79

08.888.968/0001-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
RUA Adolfo Loure, S/N - Centro
Princesa Isabel - PB
CNPJ 28.676.712/0001-44

08.888.968/0001-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
RUA Adolfo Loure, S/N - Centro
Princesa Isabel - PB
CNPJ 28.676.712/0001-44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.676.712/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAZENDA CAUASSU	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO LEITE FERREIRA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 58.695-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DESTERRO	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	TELEFONE (83) 3462-1394
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 09:39:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.676.712/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2017	
NOME EMPRESARIAL CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO LEITE FERREIRA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.695-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DESTERRO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	TELEFONE (83) 3462-1394		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2023** às **09:39:09** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

031

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 23 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
Endereço : RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N
Bairro : JARDIM NAZARETH MARTINS
C.E.P. : 58713-000
Cidade : MALTA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25201056942

Arquivado em 19/07/2017

Inscrição Estadual nº 163014760
C.N.P.J. nº 28.676.712/0001-44

Malta/PB, 01 de Janeiro de 2022



EDNA MARCELIA LUCENA

Contador

C.P.F.: 497.372.364-91

R.G. :

C.R.C.: -PB005496/O-4



BERNADINHO DE CARVALHO CAMARA NETO

C.P.F.: 045.881.284-69

R.G.:

04

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
01/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado CAPITAL SOCIAL 20B0102002 - SALDO CAIXA 2021	958.563,45 200.000,00 758.563,45
01/01	2.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 042 - Compra de Móveis e Utensílios COMPRA MERCADORIA	50.170,00
01/01	10.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR	1.000,00
		Total Débitos	1.009.733,45
		Total Créditos	1.009.733,45
18/01	22.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	380,00
		Total Débitos	380,00
		Total Créditos	380,00
Total do Mês =====>		Débitos :	1.010.113,45
		Créditos :	1.010.113,45

		A Transportar =====>	Débitos :	1.010.113,45	Créditos :	1.010.113,45
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------




05

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.010.113,45
		Créditos :	1.010.113,45
01/02	11.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
18/02	23.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	180,73
		Total Débitos	180,73
		Total Créditos	180,73
Total do Mês =====>		Débitos :	1.011.294,18
		Créditos :	1.011.294,18

		A Transportar =====>	Débitos :	1.011.294,18	Créditos :	1.011.294,18
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------




LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.011.294,18
		Créditos :	1.011.294,18
01/03	12.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
24/03	24.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	200,10
		Total Débitos	200,10
		Total Créditos	200,10
Total do Mês =====>		Débitos :	1.012.494,28
		Créditos :	1.012.494,28

		A Transportar =====>	Débitos :	1.012.494,28	Créditos :	1.012.494,28
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

07

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000
MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.012.494,28
		Créditos :	1.012.494,28
01/04	13.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
19/04	25.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	138,70
		Total Débitos	138,70
		Total Créditos	138,70
Total do Mês =====>		Débitos :	1.013.631,98
		Créditos :	1.013.631,98

		A Transportar =====> Débitos :	1.013.631,98
		Créditos :	1.013.631,98

(G) (B)

08

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.013.631,98
		Créditos :	1.013.631,98
01/05	14.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
18/05	26.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	140,73
		Total Débitos	140,73
		Total Créditos	140,73
24/05	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS VENDAS	170.645,00
		Total Débitos	170.645,00
		Total Créditos	170.645,00
Total do Mês =====>		Débitos :	1.185.417,71
		Créditos :	1.185.417,71
		A Transportar =====>	Débitos : 1.185.417,71
			Créditos : 1.185.417,71

09

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000
MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.185.417,71
		Créditos :	1.185.417,71
01/06	15.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR	1.000,00
			Total Débitos 1.000,00
			Total Créditos 1.000,00
18/06	27.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	180,40
			Total Débitos 180,40
			Total Créditos 180,40
24/06	9.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PAGAMENTOS IMPOSTOS	40.070,00
			Total Débitos 40.070,00
			Total Créditos 40.070,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.226.668,11
		Créditos :	1.226.668,11
		A Transportar =====> Débitos :	1.226.668,11
		Créditos :	1.226.668,11

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.226.668,11
			Créditos :	1.226.668,11
01/07	16.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR		1.000,00
			Total Débitos	1.000,00
			Total Créditos	1.000,00
18/07	28.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA		137,40
			Total Débitos	137,40
			Total Créditos	137,40
Total do Mês =====>			Débitos :	1.227.805,51
			Créditos :	1.227.805,51

		A Transportar =====>	Débitos :	1.227.805,51
			Créditos :	1.227.805,51

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000
MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

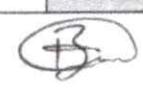
Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor		
		De Transporte =====>	Débitos :	1.227.805,51	Créditos :	1.227.805,51
01/08	17.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR				1.000,00
				Total Débitos	1.000,00	
				Total Créditos	1.000,00	
18/08	29.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA				140,03
				Total Débitos	140,03	
				Total Créditos	140,03	
24/08	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS VENDAS				190.743,00
				Total Débitos	190.743,00	
				Total Créditos	190.743,00	
		Total do Mês =====>	Débitos :	1.419.688,54	Créditos :	1.419.688,54
		A Transportar =====>	Débitos :	1.419.688,54	Créditos :	1.419.688,54

12

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.419.688,54
		Créditos :	1.419.688,54
01/09	18.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR	1.000,00
			Total Débitos 1.000,00
			Total Créditos 1.000,00
18/09	30.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	126,80
			Total Débitos 126,80
			Total Créditos 126,80
24/09	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS VENDAS	105.440,00
			Total Débitos 105.440,00
			Total Créditos 105.440,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.526.255,34
		Créditos :	1.526.255,34
		A Transportar =====> Débitos :	1.526.255,34
		Créditos :	1.526.255,34

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000
MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	1.526.255,34	Créditos :	1.526.255,34
01/10	19.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR				1.000,00
			Total Débitos			1.000,00
			Total Créditos			1.000,00
18/10	31.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA				130,80
			Total Débitos			130,80
			Total Créditos			130,80
Total do Mês =====>			Débitos :	1.527.386,14	Créditos :	1.527.386,14

		A Transportar =====>	Débitos :	1.527.386,14	Créditos :	1.527.386,14
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000
MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 1.527.386,14
			Créditos : 1.527.386,14
01/11	20.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
18/11	32.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	114,32
23/11	5.0000	3.01.01.01.0006 - CAIXA MATRIZ BB FINANCEIRO PJ	416.000,00
24/11	18.0000	4.01.01.03.0016 - AQUISICAO RETRO ESCAVADEIRA - NF 1805 168 - PAGAMENTO AQUISICAO BEM DO ATIVO	520.000,00
24/11	21.0000	4.01.01.03.0018 - AQUISICAO TRATOR BUNDY - NF 900092636 - 540/1000 PM. 169 - PAGAMENTO AQUISICAO BEM DO ATIVO	250.000,00
24/12		4.01.01.03.0022 - AQUISICAO TRATOR BUNDY - 105CV 2017 170 - PAGAMENTO AQUISICAO BEM DO ATIVO	250.000,00
		Total Débitos	114,32
		Total Créditos	114,32
24/11	8.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PAGAMENTOS IMPOSTOS	20.118,00
		Total Débitos	20.118,00
		Total Créditos	20.118,00
Total do Mês =====>		Débitos :	2.984.618,46
			Créditos : 2.984.618,46

		A Transportar =====>	Débitos : 2.984.618,46
			Créditos : 2.984.618,46

(Handwritten signatures)

15

LIVRO DIÁRIO

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

0136

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.984.618,46
		Créditos :	2.984.618,46
01/12	21.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO CONTADOR	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
18/12	33.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	140,80
		Total Débitos	140,80
		Total Créditos	140,80
24/12	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS VENDAS	280.646,00
24/12	7.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PAGAMENTOS IMPOSTOS	20.447,00
23/12	10.0000	4.01.01.04.0016 - AQUISICAO VEICULO FIAT MOBI PLACA SKU5D80 E UM CAMINHAO M. BENZ ATEGO PLACA QSB6A54 176 - PAGAMENTO AQUISICAO BEM DO ATIVO	205.000,00
		Total Débitos	507.281,00
		Total Créditos	507.281,00
31/12	34.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	10.000,00
31/12	35.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.620,61
31/12	36.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	75.646,00
31/12	37.0000	3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	536.660,00
		Total Débitos	623.926,61
		Total Créditos	623.926,61
Total do Mês =====>		Débitos :	4.116.966,87
		Créditos :	4.116.966,87

BALANÇO PATRIMONIAL**CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA****0136**

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual : 163014760

Local de Registro : Jucep

Data Registro : 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 14

ATIVO

CIRCULANTE	1.305.806,00 D
DISPONIVEL	1.251.468,00 D
CAIXA	1.251.468,00 D
CAIXA MATRIZ	1.251.468,00 D
ESTOQUES	54.338,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	54.338,00 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	54.338,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.305.806,00 D

PASSIVO

CIRCULANTE	84.970,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	84.970,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	84.970,00 C
ISS A RECOLHER	16.743,00 C
SIMPLES A RECOLHER	68.227,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.220.836,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.220.836,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.220.836,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.220.836,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.020.836,00 C
LUCRO NO EXERCICIO	1.020.836,00 C
LUCRO NO PERIODO	1.020.836,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.305.806,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de :

R\$ 1.305.806,00 (um Milhao Trezentos e Cinco Mil Oitocentos e Seis Reais)

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA
CONTADOR
C.P.F.: 497.372.364-91 RG:
C.R.C.: -PB005496/O-4

Bernadino de Carvalho Camara Neto

BERNADINHO DE CARVALHO CAMARA NETO
C.P.F.: 045.881.284-69

MALTA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

17

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA****0136**

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 15

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	1.110.940,00	1.110.940,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.110.940,00
(=) Lucro Bruto		1.110.940,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	12.000,00	
AGUA E ESGOTO	2.070,00	14.070,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	78.695,57	76.034,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		1.020.836,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.020.836,00

MALTA / PB, 31 de Dezembro de 2022

*Edna Marcelia Lucena*EDNA MARCELIA LUCENA
CONTADOR

C.P.F. :497.372.364-91 RG :

C.R.C. :-PB005496/O-4

Bernadino de Carvalho Camara Neto

BERNADINHO DE CARVALHO CAMARA NETO

C.P.F. :045.881.284-69

18

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA**

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

I.E.: 163014760

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0016

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.305.806,00}{84.970,00} \quad \text{ILG : } 15,367$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.305.806,00}{84.970,00} \quad \text{ILC : } 15,367$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.251.468,00}{84.970,00} \quad \text{ILS : } 14,728$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.251.468,00}{84.970,00} \quad \text{ILI : } 14,728$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{1.251.468,00}{1.305.806,00} \quad \text{IPD : } 0,9583$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{54.338,00}{1.305.806,00} \quad \text{IPE : } 0,0416$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{1.305.806,00}{1.305.806,00} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{1.305.806,00} \quad \text{IPC : } 0$$

19

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

I.E.: 163014760

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0017

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{1.220.836,00}{0,00} \quad \text{IVRP} = \frac{1.220.836,00}{0,00} \quad \text{IVRP : } 1220836,00$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.220.836,00}{0,00} \quad \text{IPELP} = \frac{1.220.836,00}{0,00} \quad \text{IPELP : } 1220836,00$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.220.836,00}{84.338,00} \quad \text{IPET} = \frac{1.220.836,00}{84.338,00} \quad \text{IPET : } 14,4755$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{1.220.836,00}{1.305.806,00} \quad \text{IPP} = \frac{1.220.836,00}{1.305.806,00} \quad \text{IPP : } 0,9349$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{122.083.600,00}{1.305.806,00} \quad \text{C} = \frac{122.083.600,00}{1.305.806,00} \quad \text{C : } 93,4929$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{1.220.836,00} \quad \text{IC} = \frac{0,00}{1.220.836,00} \quad \text{IC : } 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.305.806,00}{1.220.836,00} \quad \text{LRP} = \frac{1.305.806,00}{1.220.836,00} \quad \text{LRP : } 1,0695$$

20

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

I.E.: 163014760

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0018

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{84.970,00}{1.305.806,00} \quad \text{IEG : } 0,0650$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{84.970,00}{1.305.806,00} \quad \text{IEC : } 0,0650$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{84.970,00}{1.220.836,00} \quad \text{ICT : } 0,0695$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{1.110.940,00}{1.305.806,00} \quad \text{IGA : } 0,0695$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{1.110.940,00} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{1.020.836,00}{1.305.806,00} \quad \text{RA : } 0,7817$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{102.083.600,00}{1.220.836,00} \quad \text{RPL : } 83,6177$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{1.110.940,00}{110.436,00} \quad \text{IRD : } 10,0595$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA**

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

I.E.: 163014760

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0019

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{1.220.836,00}{1.305.806,00}$	IIF :	0,9349
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{1.305.806,00}{84.970,00}$	ISG :	15,3678
-------	--	-------	----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{1.220.836,00}$	IGI :	0
-------	--	-------	-----------------------------	-------	---

D. F. C. (Método Direto)	
CAUASSU LOCAÇOES E SERVICOS LTDA 0136	
RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000	
MALTA / PB	
CNPJ: 28.676.712/0001-44	Incrição Estadual: 163014760
Local de Registro: Jucep	Data do Registro: 19/07/2017
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Nº do Registro : 25201056942
	FOLHA: 21
MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	0,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	1.740,61
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	1.740,61
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-1.740,61
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	-1.740,61
(=) Disponibilidades no Final do Período	-1.740,61




NOTAS EXPLICATIVAS**CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA**

FOLHA: 22

RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 19/07/2017

Nº do Registro : 25201056942

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000**.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
- b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

. Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07 >> Destinação dos Recursos.

Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.

25

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 23 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
Endereço : RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N
Bairro : JARDIM NAZARETH MARTINS
C.E.P. : 58713-000
Cidade : MALTA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25201056942

Arquivado em 19/07/2017

Inscrição Estadual nº 163014760
C.N.P.J. nº 28.676.712/0001-44

Malta/PB, 31 de Dezembro de 2022



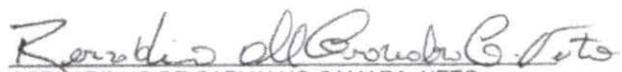
EDNA MARCELIA LUCENA

Contador

C.P.F.: 497.372.364-91

R.G. :

C.R.C.: -PB005496/O-4



BERNADINHO DE CARVALHO CAMARA NETO

C.P.F.: 045.881.284-69

R.G.:



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005496-O/4, inscrito no CPF nº 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
49737236491	005496-O/4	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 17:54 SOB Nº 20249688980.
PROTOCOLO: 249688980 DE 09/05/2023. NIRE: 25201056942.
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 09/05/2023
redesim.pb.gov.br

27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.676.712/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:05 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **88C8.20F3.1D71.AF6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **B0F0.E6C9.7FAD.4B72**

Emitida no dia 14/04/2023 às 09:11:15

Nome Empresarial:

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Endereço:

ADAO BENTO DE LUCENA

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

MALTA

CEP:

58713-000

Inscr. Estadual:

16.301.476-0

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

28.676.712/0001-44

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
CNPJ: 08.925.968/0001-30
Rua Conego Florentino, nº 01, Centro - Desterro – PB.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Certifico para os devidos fins de direitos, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Desterro, Estado da Paraíba, neles constatei que a Empresa CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ Nº 28.676.712/0001-44, com Sede na Rua Francisco Leite Ferreira nº 162, Centro, CEP 58.695-000, nesta cidade de Desterro - PB, está quites com os cofres desta municipalidade até a presente data.

Esta certidão terá validade de 120 (cento e vinte) dias a partir desta data.

Desterro – PB, 13 de Junho de 2023.

JÁRDESON DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 053.960.094-24
RG: 3026164-SSPIPB

conferido com
o original.

08.888.968/0001-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua Arrojado Lisboa, s/n - centro
Princesa Isabel - PB
Cep: 58.755-000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.676.712/0001-44
Certidão n°: 26658289/2023
Expedição: 13/06/2023, às 09:42:01
Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.676.712/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.676.712/0001-44
Razão Social: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO
Endereço: RUA ADAO BENTO DE LUCENA SN / JA NAZARETH MARTINS / MALTA / PB / 58713-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2023 a 01/07/2023

Certificação Número: 2023060202264168251436

Informação obtida em 13/06/2023 10:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

PROPONENTE: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000, telefone: (83) 99803-9341.

1.0 DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel, 13 de junho de 2023.

Bernardino de Carvalho Camara Neto
CPF: 045.881.284-69
Administrador
CRA-PB 20-06005

Bernardino de Carvalho Camara Neto,
RG Nº 2435179 SSP-PB / CPF Nº 045.881.284-69

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 28.676.712/0001-44
Rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000

33



Profissional: MARIA LUAR DE OLIVEIRA CARVALHO
Registro: 1616064650 ENGENHEIRA CIVIL

DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00009/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB

DESTERRO 13 DE JUNHO DE 2023

Maria Luar de O. Carvalho
CPF: 075.397.714-10
Engenheira Civil
CREA-PB 1616064650

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIA LUAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Data: 14/06/2023 06:21:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Adão Bento de Lucena, s/n, Jardim Nazareth Martins, Malta – PB
CEP: 58.760-000, telefone: (83) 99803-9341 e-mail: Fazendacauassu@outlook.com

34

DECLARAÇÕES

CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.676.712/0001-44

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00009/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento Convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

DESTERRO 14 DE JUNHO DE 2023

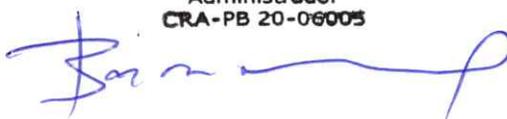
Maria Luar de O. Carvalho
CPF: 075.397.714-10
Engenheira Civil
CREA-PB 1616064650

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA LUAR DE OLIVEIRA CARVALHO
Data: 14/06/2023 06:21:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bernardino de Carvalho Camara Neto
CPF: 045.881.284-69
Administrador
CRA-PB 20-06005



35



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Razão Social: CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: FAZENDA CAUASSU

Certidão emitida às 04:33 de 08/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+9nD0atZ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO
DIRETORIA DE TRIBUTOS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará: 044

Número da Inscrição Municipal: 122/2020

Razão Social: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: FAZENDA CAUASSU

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Inscrição Municipal: 122/2020

Atividade Principal: 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Exerce no endereço), 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita (Exerce no endereço), 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Exerce no endereço), 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Exerce no endereço), 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 5223-1/00 - Estacionamento de veículos (Exerce no endereço), 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Exerce no endereço), 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Exerce no endereço), 4923-0/01 - Serviço de táxi (Exerce no endereço), 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (Exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Exerce no endereço), 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (Exerce no endereço), 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Exerce no endereço), 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Exerce no endereço), 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Exerce no endereço), 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (Exerce no endereço), 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Exerce no endereço), 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Exerce no endereço), 4520-0/08 - Serviços de capotaria (Exerce no endereço), 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas (Exerce no endereço), 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos (Exerce no endereço), 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (Exerce no endereço)

Município: Desterro **Endereço:** RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162, , CENTRO

CEP: 58695000

Local e data: Município de Desterro, terça, 13 de junho de 2023

Vencimento: quinta, 13 de junho de 2024

HUMBERTO LEITE MONTENEGRO
DIRETORIA DE TRIBUTOS

Observação

Código de Autenticidade: **23QPVCNPHK**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCOS ANTONIO BEZERRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

38



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO
DIRETORIA DE TRIBUTOS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 044

Razão Social: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: FAZENDA CAUASSU

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Atividade Principal: 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Atividade(s) Secundárias: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 5223-1/00 - Estacionamento de veículos, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 4923-0/01 - Serviço de táxi, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4520-0/08 - Serviços de capotaria, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

Município: Desterro **Endereço:** RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, 162, CENTRO

CEP: 58695000

Local e data: Município de Desterro, terça, 13 de junho de 2023

HUMBERTO LEITE MONTENEGRO
DIRETORIA DE TRIBUTOS

Código de Autenticidade: **23XK1DVCGY**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

39

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESARIO
PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - ME"**

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Patos-PB, data de nascimento 29/12/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2.435.179, expedida por SSP/PB e CPF: nº 045.881.284-69, residente e domiciliado na cidade de Patos - PB, na Rua Lima Campos, 1365, São Sebastião, CEP: 58.706-310

Empresário Individual, sob o nome empresarial: **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME**, com sede na Rua Adão Bento de Lucena, S/N – Jardim Nazareth Martins – Malta/PB, CEP. 58.713-000. Inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba com sessão em 19/09/2017, sob o NIRE: 25801395012 e CNPJ nº 28.676.712/0001-44. Neste ato passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL**.

Para tanto, firma nesta mesma data, a solicitação de seu Registro como sociedade limitada.

Ora transforma seu Registro de **REQUERIMENTO DE EMPRESARIO** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual regera doravante, pelo presente **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO** ao qual se obriga a titular, conforme cláusulas e condições seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

DA SEDE E FILIAIS (art. 997, II, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa com sede na Rua Adão Bento de Lucena, S/N – Jardim Nazareth Martins – Malta/PB, CEP. 58.713-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do contrato de constituição.

DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

CLÁUSULA QUARTA. Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Atividades de pós-colheita; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras de terraplenagem; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESARIO
PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"BERNADINO DE CARVALHO CAMARA NETO - ME"**

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de capotaria; Serviço de táxi; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Estacionamento de veículos; Serviços de reboque de veículos; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Imunização e controle de pragas urbanas

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 0161-0/99 - Atividade de apoio à agricultura não especificada anteriormente

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

CNAE Nº 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

CNAE Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CNAE Nº 5223-1/00 - Estacionamento de veículos

CNAE Nº 4923-0/01 - Serviço de táxi

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

41

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESARIO
PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"BERNADINO DE CARVALHO CAMARA NETO - ME"**

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 CNAE Nº 4520-0/08 - Serviços de capotaria
 CNAE Nº 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
 CNAE Nº 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
 CNAE Nº 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 19/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de \$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas nominais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte maneira:

NOME	Qt. Quotas	Valor R\$	%
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA SETIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá ao Sócio o Sr **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**, que exercera o cargo de administrador e fara uso do nome empresarial da sociedade, que assinara isoladamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade, e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial extrajudicialmente.

42

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESARIO
PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"BERNADINO DE CARVALHO CAMARA NETO - ME"**

DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara formalmente, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

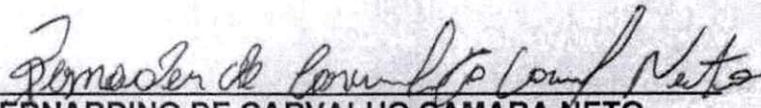
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Malta/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESARIO
PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - ME"**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(uma) para que produzam os devidos e legais efeitos de direito.

Malta/PB, 19 de outubro de 2022.


BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

44



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005496-O/4, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	005496-O/4	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2022 09:04 SOB N° 25201056942.
PROTOCOLO: 221208593 DE 21/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213853686. CNPJ DA SEDE: 28676712000144.
NIRE: 25201056942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2022.
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

45

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.676.712/0001-44
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, Brasileiro, Divorciado(a), natural da cidade de Patos – PB, nascido em 29/12/1983, Empresario, número do documento 045.881.284-69, residente e domiciliado no(a): RUA LIMA CAMPOS 1365, SAO SEBASTIAO, , Patos - PB, CEP 58706-310 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA**, sediada na RUA ADAO BENTO DE LUCENA, nº S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS, CEP: 58713-000, Malta - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 28.676.712/0001-44 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, III, CC)

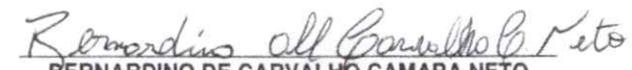
Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA, Nº 162, CENTRO, CEP: 58695-000, Desterro - PB.

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Malta - PB, 05 de Junho de 2023


BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO
Sócio/Administrador

47



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005496-O/4, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	005496-O/4	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023 16:07 SOB N° 20249756013.
PROTOCOLO: 249756013 DE 05/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308381453. CNPJ DA SEDE: 28676712000144.
NIRE: 25201056942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023.
CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

48



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO

Aqui TEM Trabalho.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A A EMPRESA **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME**, LOCALIZADA À RUA ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS, MALTA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.676712/0001-44, PRESTOU SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS NOS QUANTITATIVOS DE 1 CAMINHÃO PIPA, RETRO ESCAVADEIRA, TRATOR DE PNEUS, GRADE ARADOURA, SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA, TENDO ATENDIDO COM EFICIÊNCIA NÃO HAVENDO NADA QUE A DESABONE .

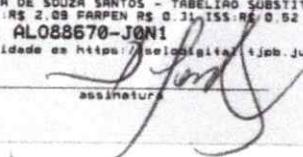

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DESTERRO 24 DE MAIO DE 2021

REC. DE FIRMA Nº 2021-004902

Reconheço por semelhança a firma de:
VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO*****

Dou fé, em testemunho da verdade.
Patos-PB: 24/05/2021 11:44:18
RESPONSÁVEL: DJALMA DE SOUZA SANTOS - TABELIAO SUBSTITUTO
ENCL: R\$ 10,47 FEPJ: R\$ 2,08 FARPEN R\$ 0,31, ISS: R\$ 0,52
SELO DIGITAL: ALO88670-J0N1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>


assinatura



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103432505216921359496>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 103432505216921359496-1
Data: 25/05/2021 09:03:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48103-IUO7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:07:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

49



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

178005/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARIA LUAR DE OLIVEIRA CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA LUAR DE OLIVEIRA CARVALHO**

Registro: **1616064650PB** RNP: **1616064650**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PB20210386698** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2021 Baixada em: 04/08/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

Endereço do contratante: RUA São José

Complemento:

Cidade: CACIMBAS

Contrato: 01.052/2021

Valor do contrato: R\$ 73.116,72

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Diversas Localidades

Complemento:

Cidade: CACIMBAS

Data de início: 19/06/2021

Conclusão efetiva: 18/09/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

Nº: 35

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58698000

Celebrado em: 18/06/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 00

Bairro: ZONA-RURAL

UF: PB

CEP: 00000000

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > #0827 - ROÇADA 15 - EXECUÇÃO 47.9800 hectare;**

Observações

serviços de engenharia de roçado manual nas estradas vicinais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 178005/2022

28/06/2022, 08:04

d26A6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d26A6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 28/06/2022, às 16:31.
Agência de Paraíba





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

169301/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARIA LUAR DE OLIVEIRA CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA LUAR DE OLIVEIRA CARVALHO**
Registro: **1616064650PB** RNP: **1616064650**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PB20210385328** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2021 Baixada em: 06/09/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - ME**

Contratante: **prefeitura municipal de flores** CPF/CNPJ: **10.347.466/0001-11**
Endereço do contratante: RUA professora beatriz noqueira Nº: 181
Complemento: Bairro: centro
Cidade: FLORES UF: PE CEP: 56850000

Contrato: 22/2021 Celebrado em: 18/05/2021
Valor do contrato: R\$ 239.985,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA professora beatriz noqueira Nº: 181
Complemento: Bairro: centro
Cidade: FLORES UF: PE CEP: 56850000

Data de início: 20/05/2021 Conclusão efetiva: 31/12/2021

Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: prefeitura municipal de flores CPF/CNPJ: 10.347.466/0001-11

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > LOCAÇÃO > #1454 - ESTRADAS 51 - LOCAÇÃO 1500.00 hora;**

Observações

Contratação dos serviços para locação de máquinas para recuperação de estradas vicinais e açudes do Município de Flores/PE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 169301/2021
21/10/2021, 07:52
a1WY8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a1WY8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 21/10/2021, às 12:00.
Agrupamento da Paraíba





Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características, quantidades e prazos com o objetivo da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB** CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34, Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB e **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME**, inscrita no CNPJ: 28.676712/0001-44, com sede à Rua Adão Bento de Lucena, S/N, Jardim Nazareth Martins, MALTA – PB que a Prefeitura Municipal de Cacimbas estado da Paraíba, declara aceitar em caráter definitivo o serviço executado no município, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

1. **CONTRATO Nº:** 01.052/2021.

2. **ART(S):** PB20210386698

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ROÇADO MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES PLANILHA ORÇAMENTARIA

3. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB

4. **PERÍODO DE CONTRATO:** INÍCIO: 18/06/2021 TÉRMINO: 25/07/2021.

5. **EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

6. **EMPRESA CONTRATADA:** BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME. CNPJ: 28.676712/0001-44.

7. **RESPONSÁVEL TÉCNICO OBRA:** MARIA LUAR DE OLIVEIRA CARVALHO, ENGENHEIRA CIVIL, CREA Nº: 1616064650.

8. **RESPONSÁVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO:** BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, ADMINISTRADOR, CRA Nº 20-06005

9. **ATIVIDADES EXECUTADAS SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** RESOLUÇÃO 1025 -> EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > #0827 - ROÇADA

NÍVEL: DIRETA

ATIVIDADE PROFISSIONAL: RESOLUÇÃO 1025 -> EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > #0827 – ROÇADA

ATIVIDADE/SERVIÇO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ROÇADO MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS

QUANTIDADE: 47,9800

UNIDADE: HA

CACIMBAS – PB, 04 de maio de 2022

NILTON DE ALMEIDA
:73758469791

Assinado de forma digital por NILTON DE ALMEIDA :73758469791 Dados: 2022.05.10 09:24:13 -03'00'

Nilton de almeida
Prefeito constitucional

gov.br Documento assinado digitalmente
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACIMBAS - PARAIBA
Data: 2022.05.10 09:24:13 -03'00'
Verifique em: https://verificador.jb.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 178005/2022, emitida em 28/06/2022



Certidão nº 178005/2022
28/06/2022, 16:31

Chave de Impressão: d26A6

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 28/06/2022, às 16:31





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 189902/2023
Emissão: 01/06/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: 1axa9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MARIA LUAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Registro: 1616064650

CPF: 075.***.***-10

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/12/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 12/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3963663. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - ME

Registro: 0003469190

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Data Início: 06/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 189901/2023

Emissão: 01/06/2023

Validade: 30/06/2023

Chave: 7CyD6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - ME

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Registro: 0003469190

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 09/07/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLA; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE: OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES: SERVIÇOS DE CAPOTARIA; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE PALCOS. COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. CONFORME REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, REGISTRADO NA JUCEP EM 09/07/2019.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS, MALTA, PB, 58713000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/12/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003469190DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3963609. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO DANTAS GOMES NETO

Registro: 1612602258

CPF: 081.***.***-56

Data Início: 06/06/2022

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 189901/2023
Emissão: 01/06/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: 7CyD6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA LUAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Registro: 1616064650

CPF: 075.***.***-10

Data Início: 06/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

CPF: 045.***.***-69

Função: EMPRESÁRIO

CS





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PBC2301525773		
NIRE : 25201056942					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
25201056942	28.676.712/0001-44	19/09/2017	19/09/2017		
Endereço Completo Rua ADAO BENTO DE LUCENA, Nº S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS - Malta/PB - CEP 58713-000					
Objeto Social ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA ATIVIDADES DE POS-COLHEITA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE CAPOTARIA SERVIÇO DE TAXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	045.881.284-69	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	045.881.284-69	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
10/05/2023	20249689014	223 / 223 - BALANÇO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2023, às 04:43:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5KVNQP17.



PBC2301525773

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

56

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **12/06/2023 13:07:22**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0413660**

Proposta: **3967922**

Controle Interno (Código Controle): **198996889**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750413660**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08 Rua Francisco Sales Maia, 23, Centro - CEP: 58.755-000 - Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 28676712000144 RUA ADAO BENTO DE LUCENA S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP: 58.713-000 - MALTA - PB

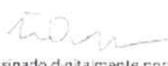
DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203739-9 **MD CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.

57



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0413660**
 Proposta: **3967922**
 Controle Interno (Código Controle): **198996889**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750413660**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 3.670,20	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.670,20	15/06/2023	16/09/2023
Multas e Penalidades	R\$ 3.670,20	15/06/2023	16/09/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	19/06/2023	17284175	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.411/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PAIS e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0413660**
Proposta: **3967922**
Controle Interno (Código Controle): **198996889**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750413660**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital 00009/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0413660
Proposta: 3967922
Controle Interno (Código Controle): 198996889
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750413660

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0413660**
Proposta: **3967922**
Controle Interno (Código Controle): **198996889**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750413660**

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0413660**
Proposta: **3967922**
Controle Interno (Código Controle): **198996889**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750413660**

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0413660
Proposta: 3967922
Controle Interno (Código Controle): 198996889
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750413660

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0413660**
Proposta: **3967922**
Controle Interno (Código Controle): **198996889**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750413660**

junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

64



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0413660**
Proposta: **3967922**
Controle Interno (Código Controle): **198996889**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750413660**

junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

65



TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Bernardino de Carvalho Camara Neto, portador do CPF nº 045.881.284-69, como representante devidamente constituído da CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CPNJ: 28.676.712/0001-44, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB**.

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Princesa Isabel, 13 de junho de 2023.

Bernardino de Carvalho Camara Neto,

Bernardino de Carvalho Camara Neto RG Nº 2435179 SSP-PB / CPF Nº 045.881.284-69
CPF: 045.881.284-69
Administrador
CRA - PB 20-06005

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 28.676.712/0001-44

Rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000

66



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NO ROÇO DOS MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS ESTRADAS QUE LIGAM A CIDADE E AS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.

A Empresa BERNARDINO DE CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000, telefone: (83) 99803-9341, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital da Tomada de Preços em epígrafe.

Princesa Isabel, 13 de junho de 2023.

Bernardino de Carvalho Camara Neto
CPF: 045.881.284-69
Administrador
CRA-PB 20-06005

Bernardino de Carvalho Camara Neto,
RG Nº 2435179 SSP-PB / CPF Nº 045.881.284-69

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 28.676.712/0001-44
Rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000

67



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

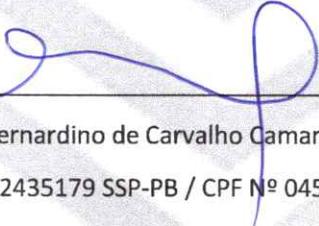
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NO ROÇO DOS MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS ESTRADAS QUE LIGAM A CIDADE E AS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.

A Empresa BERNARDINO DE CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000, telefone: (83) 99803-9341, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, nos termos legais do § 2º, do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93, não tem contra si, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da lei.

Princesa Isabel, 13 de junho de 2023.

Bernardino de Carvalho Camara Neto
CPF: 045.881.284-69
Administrador
CRA-PB 20-06005



Bernardino de Carvalho Camara Neto,
RG Nº 2435179 SSP-PB / CPF Nº 045.881.284-69

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 28.676.712/0001-44
Rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000

68



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NO ROÇO DOS MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS ESTRADAS QUE LIGAM A CIDADE E AS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.

A Empresa BERNARDINO DE CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000, telefone: (83) 99803-9341, declara, para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023 sob as penas da Lei, que é considerada:

() Microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Bernardino de Carvalho Câmara Neto
CPF: 045.881.284-69
Administrador
CRA-PB 20-06005

Princesa Isabel, 13 de junho de 2023.

Bernardino de Carvalho Câmara Neto,
RG Nº 2435179 SSP-PB / CPF Nº 045.881.284-69

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 28.676.712/0001-44
Rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000

69



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NO ROÇO DOS MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS ESTRADAS QUE LIGAM A CIDADE E AS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.

A Empresa BERNARDINO DE CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000, telefone: (83) 99803-9341, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Princesa Isabel, 13 de junho de 2023.

Bernardino de Carvalho Camara Neto
CPF: 045.881.284-69
Administrador
CRA-PB 20-06005

Bernardino de Carvalho Camara Neto,
RG Nº 2435179 SSP-PB / CPF Nº 045.881.284-69

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 28.676.712/0001-44
Rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000

70



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

DECLARAÇÃO CNAE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NO ROÇO DOS MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS ESTRADAS QUE LIGAM A CIDADE E AS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.

Declaramos pra os devidos fins, junto a Caixa Econômica Federal e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB, que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é:

CNAE 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;

CNAE 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

Princesa Isabel, 13 de junho de 2023.

Bernardino de Carvalho Camara Neto
CPF: 045.881.284-69
Administrador
CRA-PB 20-06005

Bernardino de Carvalho Camara Neto,

RG Nº 2435179 SSP-PB / CPF Nº 045.881.284-69

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 28.676.712/0001-44
Rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000

71



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTO E ESCLARECIMENTOS

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NO ROÇO DOS MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS ESTRADAS QUE LIGAM A CIDADE E AS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.

A Empresa BERNARDINO DE CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000, telefone: (83) 99803-9341, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2435179 SSP-PB e do CPF nº 045.881.284-69, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023, que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Princesa Isabel, 13 de junho de 2023.

Bernardino de Carvalho Camara Neto
CPF: 045.881.284-69
Administrador
CRA-PB 20-06005

Bernardino de Carvalho Camara Neto,
RG Nº 2435179 SSP-PB / CPF Nº 045.881.284-69

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 28.676.712/0001-44
Rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NO ROÇO DOS MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS ESTRADAS QUE LIGAM A CIDADE E AS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.

A Empresa BERNARDINO DE CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000, telefone: (83) 99803-9341, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2435179 SSP-PB e do CPF nº 045.881.284-69, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Princesa Isabel, 13 de junho de 2023.

Bernardino de Carvalho Camara Neto
CPF: 045.881.284-69
Administrador
CRA-PB 20-06005

Bernardino de Carvalho Camara Neto,
RG Nº 2435179 SSP-PB / CPF Nº 045.881.284-69

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 28.676.712/0001-44
Rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000

73



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

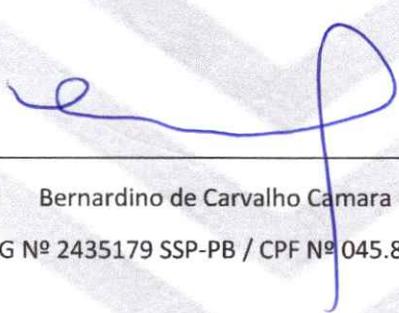
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NO ROÇO DOS MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS ESTRADAS QUE LIGAM A CIDADE E AS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.

A Empresa BERNARDINO DE CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000, telefone: (83) 99803-9341, DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023.

Princesa Isabel, 13 de junho de 2023.

Bernardino de Carvalho Camara Neto
CPF: 045.881.284-69
Administrador
CRA-PB 20-06005


Bernardino de Carvalho Camara Neto,
RG Nº 2435179 SSP-PB / CPF Nº 045.881.284-69

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 28.676.712/0001-44
Rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

DECLARAÇÃO DE PLENO ACORDO COM AS CLAUSULAS CONTRATUAIS

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NO ROÇO DOS MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS ESTRADAS QUE LIGAM A CIDADE E AS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.

A Empresa BERNARDINO DE CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000, telefone: (83) 99803-9341, DECLARA, que está de pleno acordo com as cláusulas contratuais previstas na minuta do contrato anexo ao edital da TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023.

Princesa Isabel, 13 de junho de 2023.

Bernardino de Carvalho Camara Neto
CPF: 045.881.284-69
Administrador
CRA-PB 20-06005

Bernardino de Carvalho Camara Neto,
RG Nº 2435179 SSP-PB / CPF Nº 045.881.284-69

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 28.676.712/0001-44
Rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000

XS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NO ROÇO DOS MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS ESTRADAS QUE LIGAM A CIDADE E AS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.

A Empresa BERNARDINO DE CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000, telefone: (83) 99803-9341, DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira e completa responsabilidade pela execução dos serviços nas dependências do município de **Princesa Isabel/PB**, que os executará com equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, até o prazo final estabelecido no contrato da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023**.

Princesa Isabel, 13 de junho de 2023.

Bernardino de Carvalho Camara Neto
CPF: 045.881.284-69
Administrador
CRA-PB 20-06005

Bernardino de Carvalho Camara Neto,
RG Nº 2435179 SSP-PB / CPF Nº 045.881.284-69

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 28.676.712/0001-44
Rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000

7/6



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

DECLARAÇÃO DE QUE SE SUBMETE A FISCALIZAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NO ROÇO DOS MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS ESTRADAS QUE LIGAM A CIDADE E AS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.

A Empresa BERNARDINO DE CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000, telefone: (83) 99803-9341, DECLARA, sob as penas da lei, que que submete à fiscalização e ao controle técnico, feito pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos durante e execução do contrato da TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023.

Princesa Isabel, 13 de junho de 2023.

Bernardino de Carvalho Camara Neto
CPF: 045.881.284-69
Administrador
CRA-PB 20-06005


Bernardino de Carvalho Camara Neto,
RG Nº 2435179 SSP-PB / CPF Nº 045.881.284-69

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 28.676.712/0001-44
Rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

DECLARAÇÃO DE PREÇOS

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NO ROÇO DOS MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS ESTRADAS QUE LIGAM A CIDADE E AS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.

A Empresa BERNARDINO DE CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000, telefone: (83) 99803-9341, DECLARA, sob as penas da lei, que no preço dos serviços cotados estão inclusos todos os custos diretos, indiretos, impostos, encargos sociais e serviços de fornecimentos necessários ao perfeito cumprimento do contrato da TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023.

Princesa Isabel, 13 de junho de 2023.

Bernardino de Carvalho Camara Neto
CPF: 045.881.284-69
Administrador
CRA-PB 20-06005



Bernardino de Carvalho Camara Neto,
RG Nº 2435179 SSP-PB / CPF Nº 045.881.284-69

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 28.676.712/0001-44
Rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NO ROÇO DOS MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS ESTRADAS QUE LIGAM A CIDADE E AS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.

A Empresa BERNARDINO DE CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.676.712/0001-44, Inscrição Estadual: 16.301.476-0, Inscrição Municipal: 122/2020, localizada na rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000, telefone: (83) 99803-9341, DECLARA, sob as penas da lei, que concorda com os termos do edital e seus anexos, e de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade das certidões apresentadas, bem como conhecimento dos respectivos complementos, leis, Decretos e demais normais vigentes, aplicados ao objeto deste certame da TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2023.

Princesa Isabel, 13 de junho de 2023.

Bernardino de Carvalho Camara Neto
CPF: 045.881.284-69
Administrador
CRA-PB 20-060005


Bernardino de Carvalho Camara Neto,
RG Nº 2435179 SSP-PB / CPF Nº 045.881.284-69

CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 28.676.712/0001-44
Rua Francisco Leite Ferreira, 162, Centro, Desterro-PB, CEP: 58.695-000

